

(a). **OBS:** por não termos mais candidatos (a) ao cargo na lista da escola Joaquim Nabuco, estamos convocando a próxima candidata na ordem por área/disciplina.

Ord.	Nome do (a) candidato (a)	RG	Área/Disciplina	Escola Municipal
01	Loana de Oliveira Costa	2684436-2 SEJSP/MT	Ciências Humanas – Geografia/História	Joaquim Nabuco

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do (a) candidato

(a) e será convocado (a) o (a) candidato (a) imediatamente melhor classificado (a) para o mesmo cargo no referido certame.

O (A) candidato (a) a ser contratado (a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação com original e cópia dos seguintes documentos:

Ø Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; 01 foto 3x4; Ø Comprovante de escolaridade (Certificado e Histórico Escolar); Ø Comprovante de votação 1° e 2° turno; Ø CPF do Pai e da Mãe; Ø Certificado Militar (Homem); Ø Carteira de registro profissional (Xerox da foto e verso da foto); Ø PIS ou PASEP ou cartão cidadã; Ø Comprovante de residência (atualizado); Ø Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br/certidao-quitacao); Ø Certidão de Casamento ou Nascimento; Ø RG e CPF do cônjuge; Ø Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 14 anos); Ø Comprovante de escolaridade dos filhos que estão estudando; Ø Carteira de vacinação dos filhos (menores que 06 anos); Ø Dados Bancários (Banco/ Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil (Procurar departamento de recursos humanos para obter a declaração de abertura de conta. Caso o (a) candidato já possua conta no Banco do Brasil, deverá encaminhar cópia do cartão ou do extratobancário); Ø Certidão Negativa de Antecedente Criminal (www.tjmt.fus.br ou www.trf1.jus.br); Ø Atestado Médico de sanidade física e mental; Ø Declaração de bens (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que não foi demitido (a) com justa causa e a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração de não acúmulo de cargo (assinatura reconhecida em cartório); Ø Telefone para contato;

O (A) candidato (a) contratado (a) iniciará as aulas no dia 06 de agosto de 2019.

Carmelinda Leal Martines Coelho Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 27/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e Merenda do Centro de Educação Infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira - MT.** e sagraram-se vencedores as empresa: **CARLOS ANTONIO PROCÓPIO EIRELI – ME** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.504.807/0001-67 no valor total de **R\$ 85.896,85** (Oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa **SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05 no valor total de **R\$ 38.407,00** (Trinta e oito mil quatrocentos e sete reais).

Castanheira – MT 05 de Agosto de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 28/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA MINERAL ENVASADOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA - MT.** O Sr. Presidente declarou o certame deserto.

Castanheira – MT 05 de Agosto de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 613/GP/2019 EM, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Portaria n° 613/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO, portadora do RG n° 271185 e CPF n° 497.516.119-20, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/09/2016 a 05/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2019 e término em 30/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 612/GP/2019 EM, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Portaria n° 612/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - AVERBAR A LICENÇA PRÊMIO – da Servidora Pública Municipal Efetiva Sra. GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA, portadora do RG n° 396845 SSP/MT e CPF n° 362.050.011-87, lotada no Gabinete, Licença-Prêmio referente aos períodos aquisitivos de cada Quinquênios: 01/01/2004 a 01/01/2009 – 01/01/2009 a 01/01/2014 e 01/01/2014 a 01/01/2019, em conformidade como Processo n° 2023/2019 de 17/04/2019.

Art. 2º - A servidora averbou o quinquênio totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, perfazendo o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.